

*Ata da 10ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia - Mista
em 11 de maio de 2022.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes. À hora marcada, 17h23, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angelo Almeida, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Ubaldino, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, José de Arimateia, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leo Prates, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó (56). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, realizada de forma mista (presencial e virtual), com o objetivo de apreciar em 2º turno os projetos votados na 9ª Sessão Extraordinária. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei de nºs: 24.488/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que “Reajusta os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.”; 24.540/2022, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios, que “Reajusta os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão, funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, institui Junta Médica Oficial própria, e dá outras providências.”; 24.525/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que “Reajusta os vencimentos e as vantagens dos cargos efetivos e dos cargos em comissão, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e dá outras providências.”; e 24.496/2022, de autoria do Ministério Público do Estado da Bahia, que “Reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, institui a atividade de instrutoria interna e a respectiva gratificação, altera o Anexo V da Lei nº 8.966 de 22 de dezembro de 2003, altera o quadro de funções de confiança, instituído pela Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012, e dá outras providências.”. O Sr. Presidente, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 17h25, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Antônio Henrique Júnior,

Eduardo Alencar, Euclides Fernandes, Fátima Nunes Lula, Júnior Muniz, Roberto Carlos e Robinho (07).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –